



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
18 JAN. 2024
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 005/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.


Cria na sede do distrito do Bixopá a Rua denominada "Rua Tiburcio da Costa (vulgo cajueirinho)", de seguinte descrição

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. Fica criado na sede do Distrito do Bixopá a Rua denominada "Rua Tiburcio da Costa (vulgo cajueirinho)", de seguinte descrição:

Trecho com extensão de 45,00 m, apresentando perímetro de 110,00 m e área de 450,00 m², sendo esta a sua descrição: partindo do ponto P1 (inicial) norte com coordenadas (588021,71 e 9448530.37), medem-se 45,00 m até o ponto P2 (final) sul (588020,77 e 9448485.57), medem 45,00m. (Sistema de Coordenadas Geográficas Datum SIRGAS 2000/UTM 24S).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 16 de janeiro de 2024.


Dilmara Amaral Silva,
Prefeita Municipal em exercício

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 02997
17 JAN. 2024
Horário: 11:45

Responsável

HISTÓRICO

(Raimundo Tiburcio da Costa, vulgo Cajueirinho)

RAIMUNDO TIBÚRCIO DA COSTA, nascido aos 11 (onze) de agosto de 1936 (Mil novecentos e trinta e seis), filho de Vicente Estevam da Costa e Maria Raimunda de Jesus, no sítio Jurema. Vindo para o Bixopá aos 18 anos e colocou o seu comércio, aos 25 anos casou-se com Carmelita Rodrigues da Costa e dessa união tiveram 13(treze) filhos, 17 (dezessete) netos e 09 (nove) bisnetos.

No ano de 1985, foi admitido na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE, como Fiscal e ficando até abril de 1997.

Foi um grande desportista no time Novo São José, onde tinha uma grande paixão pelo esporte, samba e forró. Também foi um entregador de fichas no Posto de Saúde do Bixopá, comerciante, pecuarista e pescador.

No ano de 1998, adoeceu com problemas no coração, onde passou por uma cirurgia de ponte safena, e ficou fazendo acompanhamento no decorrer dos anos.

Em 28 de julho de 2007, faleceu em Fortaleza onde estava hospitalizado e sendo enterrado no cemitério São José do Bixopá.

Limoeiro do Norte-CE, 18 de dezembro de 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Trecho da Rua Raimundo Tiburcio da Costa (vulgo cajueirinho)

Localização: Distrito de Bixopá – Bairro do Açude Limoeiro do Norte-Ce

DESCRIÇÃO DO TRECHO

Trecho com extensão de 45 m, apresentando perimetro de 110,00 m e área de 450,00 m², sendo esta a sua descrição: partindo do ponto P1 (inicial) norte com coordenadas (588021,71 e 9448530.37), medem-se 45,00 m até o ponto P2 (final) sul (588020.77 e 9448485.57), medem 45,00 m. (Sistema de Coordenadas Geograficas Datum SIRGAS 2000/UTM 24S)

Limoeiro do Norte-Ce, 18 de Dezembro de 2023



José Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP: 1402020441-9
Matricula: 107646



© 2023 Microsoft Corporation © 2023 Maxar
 ©CNES (2023) Distribution Airbus DS Terms of
 Use

Legenda

— Logradouro



Escala 1 : 290

PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE RUA RAIMUNDO
 TIBURCIO DA COSTA(VULGO CAUJERINHO)

Extremos

- Ao Norte: Rua Mixico Lourenço
- Ao Sul: Rua Dos Abeus
- Ao Oeste: Rua José Leste
- Ao Leste: Sistema de Coordenadas Geograficas

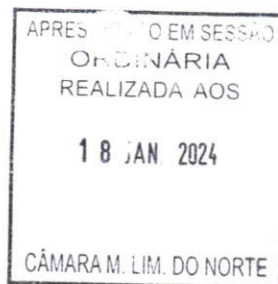
Datum SIRGAS 2000/UTM 24S
 Base cartografica: Prefeitura de Limoeiro do Norte-Ce



Maia
Jose Laureano Maia
 Engenheiro Civil
 RNP 140202044-9
 Matrícula 107646



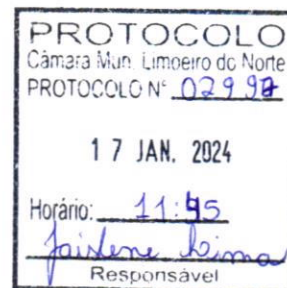
ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



Limoeiro do Norte/CE, 16 de janeiro de 2024.

Mensagem nº 004/2024

**A Sua Excelência o Senhor
DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de
Limoeiro do Norte/CE**



Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa os anexos de Projetos de Lei que dispõem sobre a criação de Bairros e Ruas na sede do distrito do Bixopá.

Através das matérias objeto desta Mensagem, propõe-se a criação de Bairros e Ruas na sede do distrito do Bixopá.

Como é sabido, a sede de distrito, tem sua denominação de vila, sendo considerada zona urbana o seu território o qual, por isso, pode ser dividido em Bairros e Ruas, cujas denominações foram defendidas pela própria comunidade do Bixopá e devidamente justificadas conforme documentos em anexo.

Com os anexos Projetos de Lei, denomina-se os Bairros e Ruas da sede do distrito do Bixopá, de acordo com o que foi apresentado à Prefeitura por representantes dessa comunidade.

Considerando o teor das matérias, esperamos contar com o apoio dos senhores Vereadores para a sua aprovação.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos aos seus dignos pares.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 16 de janeiro de 2024.


DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal em exercício